

PORTARIA N.º 110/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1477

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 12 da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, alínea “c” do Parágrafo único do Art. 145 e inciso V, do Art. 147, ambos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Considerando o descumprimento de normas em relação ao ocorrido no dia 19 do mês em curso, com a promoção de manifestação, com a nota intitulada de “Repúdio”, desapeço no recinto da repartição, e ainda conforme a Portaria n.º 53/00 - P, de 14 de abril de 2000, que prevê que só serão afixados nas dependências da Casa, normas legais e os atos administrativos, exceto os autorizados através da Lei de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR o servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, por atitude de desapeço no recinto da repartição, bem como desrespeito às normas gerais desta Casa de Leis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral